SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1605

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FÉRIAS DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. PROC. ADMINISTRATIVO 013/2016

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal Saúde. Proc. Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Angélica Queiroz Guarita	10774	2015/2016	12/09/16 a 11/10/16
Anna Lívia Gomes Fonseca	10303	2015/2016	22/07/16 a 21/08/16
Antônio Wedson A. Silva	11150	2015/2016	01/05/16 a 30/05/16
Antônio Gomes Lacerda	10802	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
Antônio Furtado de F. Neto	10618	2015/2016	02/01/17 a 01/02/17
Antônio Siqueira Lustosa	10448	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Antônio Pedro Neto	11112	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
Alaniely da Silva Pereira	10780	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
Alvimar Macedo de LIma	10773	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
Alexsandra Mateus da Silva	10075	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Américo Alexandre de Assis Filho	10784	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
Aretha Aliny dos Santos Ramos	10157	2015/2016	14/09/16 a 13/10/16
Bárbara Mirella F. Magalhães	10788	2015/2016	03/10/16 a 02/11/16
Betânia Maria Pereira de Sousa	11156	2015/2016	05/06/16 a 04/07/16
Carla Rossana Araujo da Silva	10302	2015/2016	15/09/16 a 14/10/16
Carlos Borromeu de Sousa	11072	2015/2016	11/02/16 a 10/03/16
Célia Regina M. Araruna	10458	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
Cícera Rosianne Silva Oliveira	10472	2015/2016	01/10/16 a 30/10/16
Cícera da Silva Damásio	10683	2015/2016	20/06/16 a 19/07/16
Charleide Ferreira Leite	10475	2015/2016	15/12/16 a 14/01/17
Cristiano Frade de Araújo	10781	2015/2016	12/09/16 a 11/10/16
Damião de Lima Silva	10351	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Dagman Pereira dos S. Moreira	10610	2015/2016	01/12/16 a 30/12/16
Duílio Gonçalves Pereira	10681	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Dulcilêda Aciole Barbosa	11115	2015/2016	04/07/16 a 03/08/16
Edjane Dantas Martins	10566	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Edval Paulino de Freitas	11116	2015/2016	02/12/16 a 01/01/17
Edivan Soares Leite	11251	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Eglis Thammy Mendes	10476	2015/2016	06/07/16 a 05/08/16
Érica Emengarda Luciano	10081	2015/2016	01/01/17 a 30/01/17
Érica Larissa C. de Sousa	10777	2015/2016	01/01/17 a 30/01/17
Eliete de Sousa Pereira	11117	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
Fernanda Gabriella S. Tavares	10130	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
Francisco Rodrigues de Sousa	10469	2015/2016	01/09/16 a 30/09/16
Francisco Farnésio de Santana	11513	2015/2016	30/10/16 a 29/11/16
Francisca Freitas Rolim	11118	2015/2016	15/07/16 a 14/08/16
Francisca Jacielle F. de Oliveira	10796	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
Gladys Mary A. Carvalho	10071	2015/2016	15/06/16 a 14/07/16
Ilzanara Dias G. Cavalcante	10454	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Jerfferson Leandro Araruna	10104	2015/2016	03/04/16 a 02/05/16
Josefa Pereira O. Sousa	10540	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Josefa Edjane dos Santos Sousa	10678	2015/2016	10/06/16 a 09/07/16
José Ronildo Lira	10279	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
José Lisandro S. Santos	10082	2015/2016	20/05/16 a 19/06/16
José Lustosa de Sousa	11104	2015/2016	01/12/16 a 30/12/16
José Pereira Lima Sobrinho	10800	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
José Valdetário de C. Júnior	10686	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
José Paulino do Nascimento	11090	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
José Freitas do Nascimento	11122	2015/2016	01/04/16 a 30/04/16
Josimar Campos de Meneses	10547	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
João de Aquino Ramalho	11683	2015/2016	01/10/16 a 30/10/16
Kacigiane Leite da Silva	10682	2015/2016	01/09/16 a 30/09/16
Karla Santana Vieira	10809	2015/2016	26/09/16 a 25/10/16
Lindomar Soares de Abreu	10101	2015/2016	09/09/16 a 08/10/16
Lindimária Dantas da Silva	10085	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
Lucilândia Cesário de Sousa	10450	2015/2016	15/06/16 a 14/07/16
Lúcio Rodrigues Feliciano	10605	2015/2016	01/09/16 a 30/09/16
Marcos Abrantes Moreira	10775	2015/2016	01/10/16 a 30/10/16
Maria das Graças Delmiro Paulino	10446	2015/2016	10/06/16 a 09/07/16
Maria Carlaci de Oliveira	11304	2015/2016	15/12/16 a 14/01/17
Maria de Lourdes Pereira	10541	2015/2016	01/10/16 a 30/10/16
Maria de Fátima B. Ferreira	10671	2015/2016	01/03/16 a 30/03/16
Maria Dayanne de S. Cabral	10886	2015/2016	01/11/16 a 30/11/16
Maria Leite de Sousa	10546	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
Maria Ilza Alves da Silva	10684	2015/2016	20/07/16 a 19/08/16
Maria Cilene S. Mangueira	11307	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Maria Miguel Ramalho	11129	2015/2016	04/02/16 a 03/03/16
Maria Salete de Lima	11 812	2015/2016	10/08/16 a 09/09/16
Milena Cavalcante Ramalho	10457	2015/2016	23/09/16 a 22/10/16
Mailson Bento de Alcântara	10617	2015/2016	04/01/17 a 03/02/17
Marconi Ferreira de Lacerda	10687	2015/2016	07/07/16 a 06/08/16
Maria Risonele D. Meneses	10180	2015/2016	20/12/16 a 19/01/17
Paulo de Sousa Neto	10449	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Regina Fágnea da Silva	10774	2015/2016	03/10/16 a 02/11/16
Rogéria Máximo de Lavor	10183	2015/2016	15/07/16 a 14/08/16
Santina Alexandre Ribeiro	11110	2015/2016	01/10/16 a 30/10/16
Tatiana Mendes Pedrosa	10128	2015/2016	20/11/16 a 19/12/16
Terezinha Saturnino Ferreira	10783	2015/2016	01/09/16 a 30/09/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E226F7D9

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, FÉRIAS DO(S) SERVIDOR(ES) DO CONSELHO TUTELAR VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) do Conselho Tutelar vinculado(s) a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Processo(s) Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Bruno Pereira Furtado	10332	2015/2016	15/03/16 a 14/04/16
José Ferreira Cordeiro	10502	2015/2016	15/04/16 a 14/05/16
Manuel Bruno F. de Moura	10503	2015/2016	15/05/16 a 14/06/16

Bonito de Santa Fé, 04 de maio de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BF3B2C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS). AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. PROC. ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is). Agentes Comunitários de Saúde, vinculado(s) a Secretaria Municipal Saúde. Proc. Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Aclênia Leite Henrique	1187	2015/2016	15/03/16 a 14/04/16
Airton Pereira Soares	1175	2015/2016	15/09/16 a 14/10/16
Ana Maria Pereira da Silva	1190	2015/2016	20/06/16 a 19/07/16
Andreia Arruda Ramalho	1190	2015/2016	15/12/16 a 14/01/17
Damiana Xavier de Sousa	1181	2015/2016	15/09/16 a 14/10/16
Djacir Cesário de Arruda	1185	2015/2016	15/03/16 a 14/04/16
Edcleide Cordeiro da Silva	1184	2015/2016	15/05/16 a 14/06/16
Erisvan Alves Gomes	1176	2015/2016	15/09/16 a 14/10/16
Ermando Mariano de Oliveira	1192	2015/2016	14/03/16 a 13/04/16
Francisca Maria Agra Lins	1193	2015/2016	15/09/16 a 14/10/16
Francisco de Oliveira Martins	1183	2015/2016	14/09/16 a 13/10/16
Francisco Fernandes Sobrinho	1194	2015/2016	15/04/16 a 14/05/16
Francisco Jeovan O. Barbosa	1182	2015/2016	15/04/16 a 14/05/16
Francisco Marcos de Arruda	1173	2015/2016	15/08/16 a 14/09/16
Gilberto da Silva Brito	1191	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Joana Dark Barreiro da Silva	2048	2015/2016	26/06/16 a 25/07/16
José Wanderson L. de Sousa	10097	2015/2016	15/11/16 a 14/12/16
Josefa Lacerda Lopes de Assis	10098	2015/2016	15/04/16 a 14/05/16
Josimário Cley dos Santos	1180	2015/2016	15/01/16 a 14/02/16
Luana de Sousa Xavier	10190	2015/2016	15/07/16 a 14/08/16
Márcio Clevelanio P. da Silva	1189	2015/2016	15/11/16 a 14/12/16
Maria da Conceição L. Soares	1178	2015/2016	15/03/16 a 14/04/16
Maria de Fátima B. da Silva	1177	2015/2016	15/05/16 a 14/06/16
Maria Leiliane B. de Oliveira	1186	2015/2016	15/09/16 a 14/10/16
Maria Nely Lacerda Galdino	1179	2015/2016	15/06/16 a 14/07/16
Rosa Maria de Lima Lacerda	10456	2015/2016	20/02/16 a 19/03/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2B4AD410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS,DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS). VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is). Vinculado(s) a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Amanda Pereira Braga Ramalho	10080	2015/2016	25/04/16 a 24/05/16
Antônio Timóteo de Carvalho	11611	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Arnaldo Mendes de Holanda	10191	2015/2016	19/12/16 a 18/01/17
Espedito Marcos Paulino	11252	2015/2016	04/04/16 a 03/05/16
Francisco Alves Damascena	11164	2015/2016	19/12/16 a 18/01/17
Geraldo Bento Brito Júnior	10681	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Josefa Luzialva Pires Ramalho	11197	2015/2016	05/12/16 a 04/01/17
Joacy Timóteo de Sousa	11995	2015/2016	03/11/16 a 02/12/16
Maria Ivaneide de Lira Dias	10016	2015/2016	04/04/16 a 03/05/16
Marli Gomes de S. Venceslau	10571	2015/2016	15/12/16 a 14/01/17
Maria Lauana Dias Ferreira	10814	2015/2016	02/12/16 a 01/01/17
Vanessa Dias Moura	10545	2015/2016	01/04/16 a 30/04/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:413544DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DE FÉRIAS DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Administração e Coordenação. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Cavalcante de Lucena	11028	2015/2016	05/12/16 a 04/01/17
Cícera Regina P. de Meneses	10676	2015/2016	04/07/16 a 03/08/16
Edmundo Saturnino Rodrigues	10793	2015/2016	26/09/16 a 25/10/16
Francisco de Assis L. Clemente	11135	2015/2016	05/09/16 a 04/10/16
Irany Barbosa de Lira Tavares	11032	2015/2016	05/12/16 a 04/01/17
José Cristiano de L. Rodrigues	10273	2015/2016	04/04/16 a 03/05/16
José Manuel de Lima	11211	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
José Erivan Leite	10545	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
José Sávio de Carvalho	11048	2015/2016	01/04/16 a 30/04/16
Maria de Fátima J. Nascimento	11309	2015/2016	05/01/16 a 04/02/16

Maria do Socorro Arruda	11017	2015/2016	04/07/16 a 03/08/16
Maria Rosineide M. F. do Amaral	10086	2015/2016	05/09/16 a 04/10/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0B57271B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

D E S P A C H O

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Francisco Rodrigues Vieira	10164	2015/2016	06/04/16 a 05/05/16
Helder de Lima Sousa	10177	2015/2016	14/11/16 a 13/12/16
Isaac da Silva Moreira	10133	2015/2016	04/04/16 a 03/05/16
Luiz Freitas Neto	11036	2015/2016	04/04/16 a 03/05/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D9F23A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) AO GABINETE DA PREFEITA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) ao Gabinete da Prefeita. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Ferreira da Silva	11066	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Antônio Silva de Sousa Lima	10158	2015/2016	04/05/16 a 03/06/16
Antônio Francisco da Silva	11508	2015/2016	08/08/16 a 07/09/16
Benedito Geraldo Alves	11030	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
Domingo Sávio Poncianoroa de de Oliveira	11378	2015/2016	12/12/16 a 11/01/17
Eurenides Maria Oliveira Paulino	11606	2015/2016	21/11/16 a 20/12/16
Francisco Furtado Dias	11063	2015/2016	21/11/16 a 20/12/16
José Edmilson Pereira Arauna	11186	2015/2016	04/01/16 a 03/02/16
João Pereira Lima	11395	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Marconi Pereira de Sousa	10143	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Maria Elisabete Pereira de Lacerda	10134	2015/2016	04/01/17 a 03/02/17
Maria de Fátima Leite	11509	2015/2016	04/01/17 a 03/01/17
Maria Valquíria Dias Moura	11268	2015/2016	04/01/17 a 03/02/17
Nivaldo Rodrigues de Andrade	11291	2015/2016	07/07/16 a 06/08/16

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6E5BC7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Francisco Antônio F. de Sousa	11620	2015/2016	01/07/15 a 30/07/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A01D00EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO SETORIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Serviços Público e Desenvolvimento Setorial. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Adjany Timóteo Vieira	110274	2015/2016	01/07/16 a 30/07/16
Antônio Edval de Sousa	11012	2015/2016	16/05/16 a 21/06/16
Auricelia Oliveira Gomes	10677	2015/2016	01/08/16 a 30/08/16
Cícero Cezar Rodrigues	10785	2015/2016	05/12/16 a 04/01/17
Eduardo Morais dos Anjos	10272	2015/2016	07/11/16 a 06/12/16
Francisco Eudes Martins	11260	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
Francisco Sales F. Figueiredo	11619	2015/2016	06/06/16 a 05/07/16
Francisco Pereira Cosme	11101	2015/2016	04/01/16 a 03/02/16
Fredson Jorge L. de Sousa	10179	2015/2016	25/02/16 a 24/03/16
Hildebrando Timóteo de Sousa	11240	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
João Estevam das Neves	11089	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
José Ednaldo da Silva	11273	2015/2016	02/04/16 a 01/05/16
João Paulo de Sousa Holanda	10672	2015/2016	01/08/16 a 30/08/16
José Evanildo Almeida Duarte	10028	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
José Ronaldo S. Rodrigues	10792	2015/2016	05/12/16 a 04/01/17

José Vicente Alves	11503	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
Luiz Tenório de Sousa	11037	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Luiz Carlos Silva Júnior	10068	2015/2016	01/08/16 a 30/08/16
Manoel Gonçalo de Sousa	11518	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Marcos Pereira da Silva	10674	2015/2016	04/07/16 a 03/08/16
Osmando Vieira da Silva	11504	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Pedro Ferreira Neto	11085	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
Sebastião Miliano de Sousa	11511	2015/2016	02/05/16 a 01/06/16
Wilson Limeira de Lacerda	11087	2015/2016	05/12/16 a 04/01/17

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:45303644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAO CMAS Nº 002/2016, DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS PERÍODO 2014 / 2017.

RESOLUÇAO CMAS Nº 002/2016

Dispõe sobre Atualização do Plano Municipal de Assistência Social - PAS período 2014 / 2017.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370 de 26 de fevereirode 1996 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 28 de abril de 2016;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Socialapreciou e discutiu a Atualização do Plano Municipal de Assistência Social- PAS período 2014/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AprovarAtualização do Plano de Assistência Social- PAS período de 2014/2017, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé, PB, 28 de Abrilde 2016.

HELINEIDE LEANDRO ARARUNA
Presidente
CMAS

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E1B7CC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Processo Administrativo 0013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Paula de Lima Silva	10799	2015/2016	01/09/16 a 30/09/16
Rosita Barbosa da Silva	11025	2015/2016	04/07/16 a 03/08/16

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F28C20E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Cultural. Processo Administrativo 013/2016

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Maria Aristea de Sousa Caju	11042	2015/2016	15/02/16 a 14/03/16

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:94EDBC79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Transporte. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Almeida da Cruz	10108	2015/2016	05/09/15 a 04/10/16

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:87A09ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE FERIAS, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) À ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2016.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Advocacia Geral do Município. Processo Administrativo 013/2016.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ricardo Francisco P. dos Santos	10073	2015/2016	01/06/16 a 30/06/16
Cícero Oberdan R. Nogueira	10782	2015/2016	01/09/16 a 30/09/16

Bonito de Santa Fé, 04 de janeiro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8ECB38E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) CARROS PIPAS PARA ABASTECIMENTOS DE AGUA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 067/2016 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ N°: 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: JAMAILTON MARTINS DO CARMO - ME
CNPJ Nº: 01.517.003/0001-60
CONTRATO N° 00501/2016.
VALOR DO ADITIVO GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6E8081A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

FASE DE PROPOSTA DE PREÇO - RODADA DE LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N º 016/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2016

A Pregoeira Oficial do Município de Itaporanga - PB torna público que a rodada de lance do Pregão Presencial nº 016/2016, advindo do processo licitatório n° 031/2016, com objeto de **Contratação de empresa especializada em fardamentos para uso dos funcionários dos programas (ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, CAPS, CEO E VIGILÂNCIA) da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB,** fará sessão publica para continuação do possesso em epígrafe, a sessão será realizada no dia 08 de junho de 2016 as 09h00min. Maiores informações na sala da CPL que fica localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, na Praça João Pessoa, 36, Centro, Itaporanga – PB.

Itaporanga - PB, 30 de maio de 2016.

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E2B1CD9E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal Plurianual de Assistência Social – PPAS para 2014-2017

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, conforme artigo 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaporanga - PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 401, 402, 413 de 11 de outubro de 1996, alterada pela Lei: 824, de 27 de setembro de 2012, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 30 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal Plurianual de Assistência Social - PPAS para os exercícios de 2014 a 2017.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga - PB, 30 de maio de 2016.

JOSÉ DIANÊS LEITE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:63CE4EC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2016

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) CARROS PIPAS PARA ABASTECIMENTOS DE AGUA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO Nº 067/2016 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o **PARECER JURÍDICO** acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JAMAILTON MARTINS DO CARMO - ME
CNPJ – 01.517.003/0001-60
ENDEREÇO: RUA JOÃO FIRMINO GOMES, 39, CENTRO – ITAPORANGA-PB.
VALOR MENSAL: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 28 de Abril de 2016.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6E8E3406

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação de **ITAPORANGA – PB**, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SOARES LTDA – ME,** emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
CONCORRÊNCIA N° 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2014
N° CONTRATO: 085/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CONTRATADA: GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA – EPP
CNPJ n° 10.589.150/0001-36
VIGÊNCIA: 10 **de junho de 2016 até 10 de junho de 2017**

OBJETO: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 12 (doze) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob **nº 085/2015**, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em **10 de junho de 2016**, por força do **primeiro Aditivo Contratual** celebrado em **1° de abril de 2016**, terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditiva pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar do vencimento contratual, passando, em decorrência, a se vencer em **10 de junho de 2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1446922E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 044/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2016

PROCESSO N.º 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2016

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME - lotes 01, no valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) e DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA – lotes 02 e 03, no valor total de R$ 1.483,20 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Juripiranga(PB), 30 de maio de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:39CB5691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 75/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
VIGÊNCIA: 30/05/2016 a 31/12/2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:749B1881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 76/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 16.682.179/0001-44.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 1.483,20 (Um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 30/05/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de maio de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9BEE0427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 78/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.
OBJETO: Aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga.**
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
VIGÊNCIA: 30/05/2016 a 31/12/2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7B379D30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 79/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: COMÉRCIO E ASSISTTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODOTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.592.570/0001-71.
OBJETO: Aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga.**
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 30/05/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de maio de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FF45619F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 77/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.
OBJETO: aqu**isição de instrumentos, equipamentos e materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 30/05/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 30 de maio de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:13DA0157

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00014/2013 DE 03.06.2013

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: JOSÉ GILVAN GERÔNIMO
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 0007/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 07 (sete)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 43 (quarenta e três) meses, considerados de sua Assinatura datada em 03.06.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 03.06.2013 até 31.12.2016.
Obs: Republicado por incorreção.

Mataraca – PB, 27 de maio de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:93C5D361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, destinado à secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:00BF401F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00080/2015 DE 10.06.2015

DATA DA ASSINATURA: 10.06.2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: **BOANERGES MOURA PAIVA JUNIOR**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de um profissional para prestação de serviços, no acompanhamento e individualização do FGTS/Parcelamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Mataraca, Bem como assessoria no setor de Recursos Humanos desta edilidade, junto a receita previdenciária do Brasil.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00031/2015.
ADITIVO: DO PRAZO.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 07 (sete)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 19 (dezenove) meses, considerados de sua Assinatura datada em 10.06.2015.
Vigência: 10.06.2015 até 31.12.2016.

Mataraca – PB, 30 de maio de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:70F5CF9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00016/2016 DE 05.02.2016

DATA DA ASSINATURA: 05.02.2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: **CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - ME**
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa ou instituição especializada para planejamento, organização e execução de serviço técnico especializado na realização de seleção de pessoal para provimento de cargos integrantes do quadro permanente de servidores da prefeitura municipal de Mataraca/PB, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas no anexo I do presente edital.

FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 00002/2015.
ADITIVO: DO PRAZO.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 120 (cento e vinte)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 240 (duzentos e quarenta) dias, considerados de sua Assinatura datada em 05.02.2016.
Vigência: 05.02.2016 até 28.09.2016.

Mataraca – PB, 30 de maio de 2016

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:C26A8729

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00084/2014 DE 03.10.2014

DATA DA ASSINATURA: 03.10.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: AJS PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para implantação de 3 (Três) Sistema Coletivos de Captação, Armazenamento e distribuição de Água para consumo Humano - Programa "Água para todos" no distrito de Barra de Camaratuba, Conjunto Bom Jesus e Sítio Uruba neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0007/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 04 (quatro)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 24 (Vinte e quatro) meses.
VIGÊNCIA TOTAL: 03.10.2014 até 03.10.2016.

Mataraca – PB, 27 de Maio de 2016.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:611822CD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversas, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2016

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:8B43B2DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°018/2016

CONTRATO N°018/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS –ME
CNPJ N° 19.464.948/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
VALOR TOTAL: R$43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 30 de Maio de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A5B7E561

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°019/2016

CONTRATO N°019/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°013/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: H. R. PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 03.862.365/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
VALOR TOTAL: R$40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: Até final do exercício financeiro de 2016

Matinhas (PB), 30 de Maio de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4DEB7359

GABINETE DA PREFEITA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°015/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, sediada na AV. Governador Antônio Mariz, 49, Centro, Matinhas-PB, nos termos do Edital do **Pregão Presencial Nº 015/2016**, cujo objeto é o **SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**, convoca os interessados, para a abertura no dia **15 de Junho de 2016, às 15h30min**, no Auditório da Comissão Permanente de licitação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.matinhas.pb.gov.br.

Matinhas, 30 de Maio de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D8E81D6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 256/2016 - EXONERAR O SENHOR KLEYTON MESSIAS FREIRE

PORTARIA N. 256/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Legislação Municipal pertinente, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 045/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Kleyton Messias Freire** do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Montadas para o quadriênio 2016/2020.
Art. 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 23 de maio de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:ED48F6F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (JOSÉ DIAS GUARITA, SANTA TEREZINHA E JOAQUIM BARBOSA), NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 30 de Maio de 2016

MICHELLINE CHAVES DE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FB45414B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.624, DE 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA MARIA ADELINA DE SOUSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nossa cidade de "***RUA MARIA ADELINA DE SOUSA"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na Rua Projetada nº 10, na Quadra 13, no Bairro Pedro Tomaz Dantas, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADA EM 25/05/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A768B6A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, PROGRAMAS SOCIAIS, GRUPOS DE IDOSOS, CRAS, CREAS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS DESENVOLVIDOS NESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: 2.08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.241.2003.2046 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso. 08.241.2003.2047 - Manter Atividades Voltadas à Atenção ao Idoso – FNAS. 08.243.2006.2049 - Manutenção das Atividades do NACAD. 08.243.2013.2050 - Manutenção das Atividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos. 08.243.2016.2052 - Manter Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Juventude. 08.244.2001.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social. 08.244.2001.2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistenciais. 08.244.2001.2055 - Manutenção das Atividades do Programa IGSUAS. 08.244.2001.2056 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - IGD BF. 08.244.2006.2061 - Manter Programas CREAS. 08.244.2013.2062 - Manter Programas de Atenção Integral à Família. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00052/2016 - 24.05.16 - BERG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME - R$ 6.915,00
CT Nº 00053/2016 - 24.05.16 - MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R$ 453,75
CT Nº 00054/2016 - 24.05.16 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 656,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1F7BDCA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00006/2016 - Pregão Presencial nº 00014/2016, Processo Administrativo nº 160407PP00014. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09. Itens: 4 - 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 16 - 20 - 21 - 24 - 25 - 37 - 43 - 52 - 53 - 55 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 72 - 78 - 82 - 84 - 85 - 86 - 90 - 92 - 93 - 95 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 111 - 112 - 114 - 116 - 117 - 118 - 122 - 124 - 125 - 126 - 131 - 132 - 136 - 138 - 141 - 143 - 144 - 157 - 158 - 159 - 160 - 164 - 166 - 167 - 172 - 183 - 184 - 187 - 188 - 193 - 195 - 200 - 201 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 212 - 214 - 215 - 222 - 225 - 233 - 234 - 236 - 238 - 244 - 245 - 246 - 251 - 254 - 258 - 263 - 266 - 268. Valor: R$ 319.913,80. Vigência: 27/05/2016 a 27/05/2017. Data da Assinatura: 27/05/2016. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0999D3FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00006/2016 - Pregão Presencial nº 00014/2016, Processo Administrativo nº 160407PP00014. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 15.218.561/0001-39. Itens: 1 - 2 - 3 - 5 - 7 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 22 - 23 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 42 - 44 - 45 - 46 - 54 - 58 - 64 - 66 - 68 - 70 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 83 - 87 - 88 - 96 - 98 - 108 - 109 - 113 - 115 - 119 - 120 - 121 - 123 - 127 - 128 - 130 - 134 - 137 - 139 - 140 - 142 - 145 - 146 - 147 - 148 - 151 - 152 - 155 - 156 - 161 - 162 - 163 - 165 - 168 - 170 - 173 - 179 - 180 - 185 - 186 - 189 - 190 - 191 - 192 - 194 - 196 - 197 - 198 - 199 - 202 - 203 - 210 - 211 - 213 - 220 - 221 - 223 - 224 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 232 - 235 - 237 - 242 - 243 - 247 - 248 - 249 - 250 - 253 - 255 - 256 - 257 - 259 - 260 - 261 - 262 - 267. Valor: R$ 407.816,90. Vigência: 27/05/2016 a 27/05/2017. Data da Assinatura: 27/05/2016. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:00C76BC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSO 2.07.00 - Secretaria da Saúde 10.301.2004.2034 - Manter Atendimento Básico de Saúde / Transferência de Recursos do SUS; 10.302.2023.2043 - Manter Atividade do Serviço Público de Saúde - FUS / Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos da Saúde; 10.303.2004.2044 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica / Transferência de Recursos do SUS 3.3.90.30.02 - Medicamentos
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016,
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00055/2016 - 27.05.16 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 319.913,80
CT Nº 00056/2016 - 27.05.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP- R$ 407.816,90

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6605D435

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

'Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00007/2016 - Pregão Presencial nº 00015/2016, Processo Administrativo nº 160407PP00015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: EXPANSÃO MÉDICA LTDA EPP - CNPJ: 11.392.682/0001-41. Itens: 141 - 205. Valor: R$ 22.615,00. Vigência: 27/05/2016 a 27/05/2017. Data da Assinatura: 27/05/2016. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:37EE828E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00007/2016 - Pregão Presencial nº 00015/2016, Processo Administrativo nº 160407PP00015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 15.218.561/0001-39. Itens: 1 - 2 - 3 - 8 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 33 - 34 - 37 - 38 - 39 - 42 - 43 - 44 - 45 - 51 - 55 - 62 - 63 - 64 - 69 - 70 - 72 - 76 - 78 - 87 - 88 - 96 - 97 - 100 - 108 - 109 - 114 - 120 - 121 - 122 - 123 - 139 - 140 - 143 - 150 - 155 - 159 - 165 - 166 - 167 - 169 - 178 - 180 - 186 - 187 - 188 - 193 - 195 - 202 - 203 - 204 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 221 - 222 - 227 - 228 - 233 - 237 - 238 - 239 - 248 - 250 - 251 - 257 - 265 - 266 - 267 - 268 - 270 - 273 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 289. Valor: R$ 299.622,60. Vigência: 27/05/2016 a 27/05/2017. Data da Assinatura: 27/05/2016. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73938CA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Picuí: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE DE RECURSO 2.07.00 - Secretaria da Saúde 10.302.2005.2038 - Manutenção das Atividades do CAPS / Transferência de Recursos do SUS; 10.302.2005.2041 - Manter Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Transferência de Recursos do SUS; 10.302.2023.2043 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde - FUS / Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos da Saúde. 3.3.90.30.02 – Medicamentos.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00057/2016 - 27.05.16 - EXPANSÃO MÉDICA LTDA EPP - R$ 22.615,00
CT Nº 00058/2016 - 27.05.16 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R$ 299.622,60

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E7386D98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.676/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE: *INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA PICUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA PICUIENSE, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar competições esportivas realizadas no município de Picuí, atletas ou equipes amadores e profissionais representantes do

Município de PICUÍ-PB em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 2º - Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA PICUIENSE conceder aos atletas ou equipes amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados em, o máximo mensal **de 01(um) salário mínimo** nacional vigente, sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art.3º - A BOLSA ATLETA PICUIENSE será concedida pelo prazo máximo de 01(um) ano, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa de competição em que o atleta amador ou equipe irá participar.

Art. 4º – São Modalidades de BOLSA-ATLETA PICUIENSE:
a) Individual: concedida ao atleta amador que notadamente tenha se destacado em competições regionais, nacionais e ou internacionais representando o município de Picuí;
b) Coletiva: concedida à seleção e/ou equipe do Município de Picuí, que irá representá-lo em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
c) Especial: concedida ao Técnico, treinador e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento a atletas ou equipes em nível de competição.
d) Competições Municipais: concedida aos organizadores de competições esportivas realizadas no âmbito do município de Picuí.

CAPÍTULO III
DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Art. 5º - A concessão da BOLSA-ATLETA não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS

Art. 6º - São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta Picuiense:
I – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria e, na ausência desta, na Liga Desportiva de Picuí;
II – Estar em plena atividade esportiva;
III – Não receber salário de entidade de prática desportiva;
IV – Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta Picuiense;
V – O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Estudante deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.
VI – Anuência dos responsáveis pelo menores que aderirem ao Programa;
VII – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta Picuiense;
VIII – Comprometer-se a representar o Município de Picuí, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades públicas e privadas, sempre que convocado pelo Município;
IX – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Comum e/ou Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;
X – Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;
XI – Ceder os direitos de imagem ao Município de Picuí e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão da cidade de Picuí-PB;
XII – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO NÚMERO DE BOLSAS-ATLETAS

Art. 7º- Incumbe aos seguintes órgãos a concessão da Bolsa-Atleta:
I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Todos os projetos esportivos serão apresentados a um dos órgãos acima especificados no Art. 7º, para análise e deliberação, que decidirá quanto a sua aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

Art. 9º - Após a deliberação do projeto, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, este retornará ao Gabinete do Prefeito, para aprovação ou veto do benefício.

Art. 10 – Secretária Municipal de Educação ficará incumbida de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto bem como da prestação de contas apresentado pelo beneficiado.

Art. 11 - Ficará a Prefeitura Municipal de Picuí autorizada, a conceder ou não, um número ilimitado de bolsas, a depender da necessidade dos atletas/equipes/competições e das condições financeiras do Município, desde que exista um relatório indicativo apresentado pela Prefeitura, em conjunto com os atletas/equipes, onde deverá constar um calendário anual de participação-modalidade e ou evento determinado que justifique a referida bolsa.

Art. 12 – O beneficiado do Programa Bolsa-Atleta Picuiense poderá acumulá-la com bolsa oriunda do Estado e da União, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 13 - Os recursos do Programa Bolsa-Atleta Picuiense somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, mensalmente, na forma e condições estabelecidas pela Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 14 - Serão desligados do Programa os atletas que:
I- Não apresentarem a documentação comprovandosuas participações nas competições previstas no projeto;
II- Quando convocados, não participarem das competições sem justificativa convincente;
III - Se transferirem para outro município, Estado ou País;
IV - Utilizarem os recursos da Bolsa para fins não especificados no art. 14 desta Lei.
V - Forem dispensados de seleções representativas de Picuí, por indisciplina ou a seu pedido.
VI - Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15 - Caberá ao Conselho Municipal de Educação, e/ou órgão equivalente, apresentar proposta de normas e regras para concessão da Bolsa-Atleta Picuiense, anualmente, sendo que as aprovadas, serão apreciadas e elencadas em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 16 - As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta Picuiense correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, de

convênios específicos e/ou emendas parlamentares destinadas para tal finalidade.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/05/2016.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:118DB015

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.620, DE 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA FRANCISCO PLÁCIDO DANTAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nossa cidade de "***RUA FRANCISCO PLÁCIDO DANTAS"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na Rua Projetada nº 5, na Quadra 06, no Bairro Pedro Tomaz Dantas, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/05/2015. REPUBLICADO PORINCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A0F89251

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.621, DE 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA (ANTONIO PEDRA)" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nossa cidade de "***RUA ANTONIO NOBERTO DE OLIVEIRA (ANTONIO PEDRA)"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na Rua Projetada nº 1, na Quadra 04, no Bairro Pedro Tomaz Dantas, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/05/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B7324401

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.622, DE 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nossa cidade de "***RUA HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na Rua Projetada nº 3, na Quadra 04, no Bairro Pedro Tomaz Dantas, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/05/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9177BD66

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.623, DE 21 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA FRANCISCO ZACARIAS DE MACEDO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar artéria de nossa cidade de "***RUA FRANCISCO ZACARIAS DE MACEDO"***.

Art. 2°. A referida artéria fica localizada no Loteamento Pedro Tomaz Dantas, na Rua Projetada nº 9, no Bairro Pedro Tomaz Dantas, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/05/2015. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08551426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 037/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Letícia Dantas dos Santos
Objeto: prestar os serviços Inspetor Escolar, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 16/05/2016 á 14/06/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 16 de maio de 2016
Signatários: Acácio Araujo Dantas e Letícia Dantas dos Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D5FC1945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 036/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Nelzeni da Silva Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor deste município.
Valor: R$ 1.799,91 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 11/05/2016 á 30/06/2016
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 11 de maio de 2016
Signatários: Acácio Araújo Dantas e Nelzeni da Silva Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4082C16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PROPOSTA INABILITADA

Ao Ilmo. Sr.
CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 20.256.412/0001-02
POMBAL-PB

O MUNICÍPIO DE POMBAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.69//0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, representada por sua Prefeita Constitucional, Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 2.467.058-SSP-PB e CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Ferreira Campos, nº 53, Centro, Pombal-PB, vem **INABILITAR A PROPOSTA da referida empresa**, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001/2016, que tem como objeto a **execução de obra de construção de uma academia de saúde tipo, intermediária, no bairro Petrópolis, Pombal-PB.**
A presente proposta foi inabilitada de acordo com o parecer técnico da Secretaria de Infra Estrutura, foi verificado na proposta da empresa que diversos critérios apontados no edital não foram atendidos pela proposta da empresa, se tornando impossível a celebração do contrato de acordo com o Engenheiro competente o Sr. Raimundo Queiroga Neto, CREA: 160537410-5.
Na forma do Art.48, § 3º da Lei 8.666/93, a administração não tem obrigação de fixar prazos para novas propostas, sendo faculdade da administração fazê-lo, neste caso não será dado prazo e a proposta está inabilitada.

Pombal-PB, 30 de maio de 2016

CÁCIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO
Assessor Jurídico
Advogado
OAB/PB- 22.440

Publicado por:
Cacio Roberto Pereira de Queiroga Filho
Código Identificador:3FA7FCFB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a empresa **LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado **,** estabelecida na Praça Fernando Antônio Dias Almeida, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.975.001-06, Representado por **LORENA OLIVEIRA SOUSA,** brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade sob n. 334780 SSP.PB e do CPF: 073.418.854-40, residente e domiciliada a Rua João Pedro das Neves, n 10, Centro, Bonito de Santa Fé, denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Concorrência Pública N° 003/ 2015 e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Pessoa Jurídica **LORENA & ÁDIA CONSTRUÇÕES** já qualificada , da **Concorrência Pública** nº 003/2015 que tinha como objetivo a Construção de uma Academia de Saúde localizada no Bairro Vida Nova de tipo intermediária, no município de Pombal-PB, nos termos anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESISTÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA decidiu não ter mais interesse na referida construção devida aos preços da Concorrência Pública n 003/2015. Informou ainda que por motivos estruturais não tem condições de acudir o acordo firmado, por impossibilidade de cumprimento da proposta apresentada, o que pede desistência nos termos do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Por força da presente TERMO, as partes acordam com as cláusulas da Concorrência Pública nº 003/ 2015, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Pombal-PB para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pombal-PB, 30 de Maio 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

LORENA & ÁDRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA-ME.
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Cacio Roberto Pereira de Queiroga Filho
Código Identificador:D216C6EF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Domingos de Medeiros, 66 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXEUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: DOMINGOS DE MEDEIROS E VICENTE DE PAUA LEITE, NO MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: 1023.679-27/2015 MCIDADES. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 30 de Maio de 2016

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:016324E1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: Secretaria de Trabalho e Ação Social
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 0160/2016 - 30.05.16 - MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA - R$ 10.213,98.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:481D068C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2016, que objetiva: AQUSIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA DE ABASTECIMENTO DA ZONA RURAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERENCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Pombal - PB, 25 de Maio de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E3D34CA0

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00055/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO NAS CAIXAS D'ÁGUA DE ABASTECIMENTO DA ZONA RURAL , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERENCIA..
ABERTURA: 25/05/2016 as 14h00min horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 25/05/2016.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E9D83A3E

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN014/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN014/2016, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE ATRAVÉS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DISCRIMINADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SUS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENDOGASTRO LTDA-ME - R$ 192.900,00; CENTRO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA E REITNA EIRELI - R$ 24.000,00; FRANCISCO CRISTIANO - R$ 48.000,00.

Pombal - PB, 30 de Maio de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:56BF3C94

GABINETE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN014/2016.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE ATRAVÉS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOSCIRÚRGICOSDISCRIMINADOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SUS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 30/05/2016.

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:01D936BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ESCALA MENSAL DOS GUARDAS

Carga Horária: 40h semanais definida pela Lei 679-A/1990 e Lei 1.487

Mat.:	Nome	Local Trabalho	Horário	OBS:
000717	ADELSON DE SOUSA ALMEIDA	PSF Kellysson G. Ramalho (SANTA ROSA)	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
000716	FRANCISCO DAS CHAGAS G. DOS SANTOS	SMS (POLICLINICA)	00:00h a 08:00h	Folga Terça e Domingos
000713	JEANNE MENDES GRANGEIRO DE SOUSA	PSF Francisco das Chagas Werton (CENTRO)	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
000869	THIAGO HENRIQUE PACHECO	PSF VARZEA C. LEITE	07:00 a 11:00h 13:00	Folga aos sábados e

			a 17:00h	domingos
000002	ADVANILSON GADELHA ALVES	EQUIPE DE APOIO AO MONITORAMENTO ELETRÔNICO	00:00h a 08:00h	Folga Terça e Domingo
000018	FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO JUNIOR	SMS (POLICLINICA)	16:00 a 00:00h	Folga Terça e Domingo
000019	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	EQUIPE DE APOIO AO MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06:00 as 14:00	Folga segunda e sexta
000464	JAIRO ARAÚJO ALVES	PSF LINDACI URTIGA DA COSTA (JANDUY CARNEIRO)	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
000027	JOANAN LOPES CAMINHA	GARAGEM MUNICIPAL	00:00 a 08:00h	Folga aos sábados e domingos
000467	JOSE FERNANDES DA SILVA	PSF Petrópolis	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
000894	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	PSF JOÃO DE SOUSA LEITE (FCO PAULINO)	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
000451	MANOEL GOMES SANTANA	SAMU	00:00 a 08:00h	Folga aos sábados e domingos
000991	WALDICK BEZERRA DE BRITO	PRAÇA JANDIRSON RODRIGUES FERNANDES	05:00 a 08:00h 16:00 a 21:00h	Folga aos sábados e domingos
001490	EMERSON JOSE FERREIRA DE SOUSA	Conselho Tutelar	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
000003	GERLANDIO ALMEIDA FREIRES	Escola Fco. José de Santana (Fco Paulino)	15:00 a 22:00	Folga aos sábados e domingos
001492	JOILTON DANTAS CASIMIRO	Paço Municipal	14:00h a 22:00h	Folga aos sábados e domingos
001496	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	Escola Prof. Newton Seixas (caiq)	08:00 as 16:00	Folga aos sábados e domingos
001495	MANOEL VENCESLAU NETO	Garagem	16:00h a 00:00h	Folga aos sábados e domingos
001494	RODRIGO JOSÉ DE MELO	Paço Municipal	Horário variável	Folga Segunda e Sexta
001491	TELANGIO NOBERTO DOS SANTOS	Sec. de Educação	22:00 as 08:00h	Folga aos sábados e domingos
000575	ABDON WAGNER MEDEIROS DE QUEIROGA	Disposição delegacia P. Civil		
000104	ALAOR AYER NOBREGA DE ALMEIDA	Escola Matilde de Castro	14:00h a 22:00h	Folga aos sábados e domingos
000550	ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA	Disposição do MP.		
000274	BENILTON DA COSTA SILVA	Coordenadoria da Mulher	22:00h a 06:00h	Folga aos sábados e domingos
000583	CHAVIER JOAQUIM DOS SANTOS	Rodoviária	22:00 a 06:00	Folga Quarta e Domingo
001845	COSME NOBREGA DA SILVA	Escola Poeta Belarmino de França	14:00 as 22:00	Folga aos sábados e domingos
000277	DIEGO CARNEIRO REIS	Escola N.S. Rosário	14:00 as 22:00	Folga aos sábados e domingos
001948	DIEGO LACERDA DE ALMEIDA	Escola Prof. Newton Seixas	16:00 as 00:00	Folga aos sábados e domingos
000286	EDNALDO CARREIRO DE ALMEIDA	Garagem	Horário variável	Folga domingo segunda e sexta
000587	FRANCISCO DE ASSIS A. JORGE	Escola Decisão	14:00 as 22:00	Folga aos sábados e domingos
000326	FRANCISCO DE ASSIS C. VIEIRA	Praça Santa Rosa	05:00 a 08:00h 16:00 a 21:00h	Folga aos sábados e domingos
000327	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	Praça Getúlio Vargas	05:00 a 08:00h 16:00 a 21:00h	Folga aos sábados e domingos
000588	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	A disposição do CEMAR		
000559	FRANCISCO DE SOUSA REGO	PETI	14:00 as 22:00	Folga aos sábados e domingos
000330	FRANCISCO FERNANDES	Garagem Municipal	08:00 as 16:00	Folga aos sábados e domingos
000337	FRANCISCO NOBRE DOS SANTOS	Paço Municipal	22:00 as 06:00	Folga aos sábados e domingos
000339	FRANCISCO TEODORICO DE OLIVEIRA	Repetidora	05:00 a 08:00h 16:00 a 21:00h	Folga aos sábados e domingos
001844	GETULIO FREIRES DE ALMEIDA	Escola Prof. Newton Seixas (caiq)	22:00 as 06:00	Folga aos sábados e domingos
0000355	HILDEVALDO ONIAS DE SOUSA	PSF Vida Nova	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000361	HUMBERTO EMERSON ARAUJO DA COSTA	Sec. de Educação	06:00 as 14:00h	Folga terça e Domingo
0000367	IRMAIL LACERDA DE MOURA	Escola N.S. Rosário	14:00 as 22:00	Folga aos sábados e domingos
0001946	JOAO DE SOUSA SANTOS	NACAP	14:00 as 22:00	Folga Aos Domingo e terça
0000373	JOAO MARCELO ARAUJO MARREIRO	Sec. Ação Social	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000594	JOAO SEVERO NETO	Rodoviária	14:00 as 22:00	Folga aos domingos e quarta
0000374	JOEL FELIX DA SILVA FILHO	Escola Vida Nova	06:00 a 14:00	Folga aos sábados e domingos
0000377	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	Creche Gente Inocente	Horário variável	Folga domingos e quinta
0000595	JOSE CAMILO DE QUEIROZ JUNIOR	Creche Margarida Pereira da Silva (Éden das Crianças)	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000596	JOSE CARLOS DE MOURA	Escola Várzea Cumprida	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000645	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Lavanderia Pública	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000597	JOSE CLEMENTINO DA SILVA	Rodoviária	06:00 as 14:00	Folga Quarta e Sexta
0000601	JOSE NOBRE TRIGUEIRO	A disposição do Forum		
0000381	JOSE ROSADO DA SILVA	Escola Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000382	JOSE SALES ALMEIDA FERNANDES	Mercado Público	05:00 a 08:00h 16:00 a 21:00h	Folga aos sábados e domingos
0000384	JOSE SEVERINO DA SILVA NETO	Creche Gente Inocente	16:00 as 00:00	Folga aos sábados e domingos
0000390	JOZIMAR VIEIRA DEODATO	EQUIPE DE APOIO AO MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16:00 as 00:00	Folga aos domingos e quinta
0001947	LEVI SENA DA SILVA	Sec. de Educação	14:00 as 22:00	Folga aos quarta e domingos
0000607	MANOEL NUNES DA SILVA	Escola Poeta Belarmino de França	06:00 as 14:00	Folga aos sábados e domingos
0000402	MARCOS ANDRADE DA SILVA	Escola de Coatiba		Folga aos sábados e domingos
0000613	MIGUEL FERNANDES BEZERRA	Praça dos Pereiros de São Pedro	05:00 a 08:00h 16:00 a 21:00h	Folga aos sábados e domingos
0000538	NICACIO LACERDA PORFIRIO	NACAP	22:00 as 06:00	Folga Aos Domingo e quarta
0000614	PAULO LUIZ DE MOURA	PSF Varzea Cumprida dos Leites	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000436	PEDRO WERTON DE SOUSA COSTA	Escola Fco. José Santana	06:00 as 14:00	Folga aos sábados e domingos
0000615	RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	A disposição do Fórum		
0000440	RICARDO FABRIZIO DE O CAVALCANTE	Praça de São Pedro E Jairo Vieira Feitosa	08:00 as 16:00	Folga aos sábados e domingos
0001842	RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO	Creche Gente Inocente	00:00 as 08:00	Folga aos sábados e domingos
0000442	RIVANILDO KEHRLE DE SOUSA TRIGUEIRO	A disposição do Fórum		
0000574	ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA	Sec. Educação	Horário variável	Folga Domingo e sabado
0000616	ROMELDO RUBENS DANTAS FERREIRA	Creche Gente Inocente	08:00 as 16:00	Folga aos Domingo e quinta
0000443	RONIERIO LIMA DOS SANTOS	NACAP	06:00 a 14:00	Folga aos Domingo e quinta
0000445	SERGIO DE SOUSA GUILHERME	CRAS	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000541	TIAGO ROMULO BENIGNO LACERDA	NAPPE	07:00 a 11:00h 13:00 a 17:00h	Folga aos sábados e domingos
0000452	VITAL JEAN ROCHA ARNAUD	Escola Vida Nova	14:00 a 22:00	Folga aos sábados e domingos
0000453	WALTER CEZAR CRUZ	Escola Matilde de Castro	06:00 as 14:00	Folga aos sábados e domingos

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:114B432C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Objeto: Aquisição parcelada de Merenda Escolar (Complemento) para atender a rede municipal de ensino.
DATA: 15.06.2016, às 10:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 30 de maio de 2016.

TIAGO VIEIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ED0445FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de evento denominado "São João de Princesa Isabel 2016", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, mão de obra e todo material necessário..
DATA: 10.06.2016, às 08:00 horas.

Informações e aquisição dos Editais na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00 às 12:00h, na Avenida Presidente João Pessoa, nº 410, centro.

Princesa Isabel, 30 de maio de 2016.

TIAGO VIEIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CD46694C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016
Cargo: Técnico em Enfermagem Plantonista
Número de Vagas: 03
Número de escritos: 07

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Maria Auxilene de Sousa Sales	25	1	
2	Rafael Severino da Silva	15	2	
3	Roseane Rita da Silva	2,5	3	
4	Keyla Maria do Nascimento de Eço Barbosa	1	4	
5	Luzia de Sousa Barbosa	0		
6	Josefa da Costa Silva Chagas	0		
7	Stefany Margarida de Lima Oliveira	0		

Cargo: Técnico em Enfermagem do PSF
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 02

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Maria de Fátima da Silva Guedes	1	1	
2	Olímpia Dias de Sales	0		

Cargo: Professor de Música
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 01

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Edvaldo Germano Ribeiro Sobrinho	25	1	

Cargo: Psicóloga Educacional
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 02

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Marcela Cecília Cabral de Albuquerque	12,5	1	
2	Ionara Maria da Silva	2,5	2	

Cargo: Educador Físico
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 02

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Roberto Souza Lucena	12,5	1	
2	Vilena Geralda Pinto de Arruda	0		

Cargo: Psicólogo Clinico
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 03

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Tássia Camila Silva da Rocha	25	1	
2	Maria Edna Silva de Alexnadre	2,5	2	
3	Maria Cristiane de Lima	o		

Cargo: Fisioterapeuta
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 01

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Fernanda da Silva Maia de Oliveira	15	1	

Cargo: Cirurgião Dentista – Saúde Bucal
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 01

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Faumana dos santos Câmara	1	1	

Cargo: Farmacêutico
Número de Vagas: 02
Número de escritos: 01

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Deborah Thalita de Melo Aguiar	1	1	

Cargo: Psicopedagogo
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 01

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Vânia Lúcia de Lima Diniz	5	1	

Cargo: Bioquímico
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 05

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Fábio Pinto Muniz	7,5	1	
2	Debora Maria da Silva Souza	5	2	
3	Maria Edilene de Andrade	5	3	
4	Daniella Bezerra da Silva	0		
5	Maria Tayná Tiburcio da Costa	0		

Cargo: Orientador Social
Número de Vagas: 01

Número de escritos: 04

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Maria Cecília dos Santos	16	1	
2	Poliana Rossangela de Oliveira Melo	15	2	
3	Aldeneis Karla Lima Pereira	0		
4	Ana Paula da Silva Santos do Nascimento	0		

Cargo: Agente de Arrecadação e Tributação
Número de Vagas: 01
Número de escritos: 11

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Erondina de Farias Meira	5	1	
2	Caroline Vivian Silva Rocha	0		
3	Edilane Helena da silva	0		
4	Fernando Eduardo da Silva	0		
5	Gicelma Mendes da silva	0		
6	Jaksn Florentino Pessoa	0		
7	Janaina Brito de Lima	0		
8	Josefa Gomes de Oliveira	0		
9	Josefa Tomé Gonçalves	0		
10	Maria Eliane de Oliveira	0		
11	Maria Suele da Silva	0		

Cargo: Digitadores de Atenção Básica
Número de Vagas: 05
Número de escritos: 11

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Adenildo Silvestre Ribeiro	15	1	
2	Lizaelma Travassos de Almeida Albuquerque	15	2	
3	Herverton Douglas Gomes Pereira	1	3	
4	Felipe Vinício Lima da Silva	1	4	
5	Weliton Júnior da Silva	1	5	
6	Anna Patrycia Barobsa da Costa	0		
7	Flávia Maria de Oliveira	0		
8	Antônio Ferreira da Silva Neto	0		
9	Josilda da Silva Barbosa	0		
10	Marcos Aurélio Barbosa de Souza	0		
11	Érica Valéria de Souza	0		

Cargo: Facilitadores de Oficina
Número de Vagas: 03
Número de escritos: 40

	Candidato	Pontos	Posição	Observação
1	Maria Fabiana do Nascimento	25	1	
2	Geane Maria Martins Sales	15	2	
3	Maria Fernanda de Oliveira	10	3	
4	Ricardo Barbosa Neto	5,0	4	
5	Maria Aparecida Lima Ricardo	5,0	5	
6	Josefa Solange de Santana	5,0	6	
7	Caio Vinicius Silva Rocha	0		
8	Carla Matias SaLes	0		
9	Deborah Gomes da Silva	0		
10	Elisandra Josefa dos Santos	0		
11	Eliane Maria da Costa Silva	0		
12	Helem Severino do Rêgo	0		
13	Izabel Josefa Salvador de Oliveira	0		
14	Jamerson Lima de Mendonça	0		
15	Jacy Joaquim de Araújo	0		
16	Jessica da Silva Lima	0		
17	Joelma Maria da Silva de Miranda	0		
18	Jadeilma Raimunda de Freitas			
19	Janaise Inácio da Silva	0		
20	Josefa Edjane de Sales Ribeiro	0		
21	Josefa Nair da Silva	0		
22	Lívia Maria da Silva	0		
23	Luiza da Silva Alves	0		
24	Luiza Severino do Rêgo	0		
25	Maria Alda de Oliveira	0		
26	Maria Aparecida de Oliveira	0		
27	Maria Aparecida Moraes	0		
28	Maria do Amparo Costa	0		
29	Maria de Fátima de Souza	0		
30	Maria Fabiana da Silva	0		
31	Maria Vanderléia da Silva	0		
32	Missuele Taíres de Lima	0		
33	Nataline Maria Barbosa	0		
34	Raimunda Dias de Oliveira	0		
35	Raimundo Sales de Oliveira	0		
36	Roseane Josefa Barbosa	0		
37	Rôney Barobosa	0		
38	Suzana Costa Nascimento	0		
39	Sueli Dias de Oliveira	0		
40	Wallacy Bruno Lima de Araújo	0		

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0DA2C37C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2016 SAPÉ, 24 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **TAINARA ROUZE AMBRÓZIO DE AGUIAR,** para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERENCIAL II, símbolo CAAG -02, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4FA83AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016 SAPÉ, 30 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, "b", da Lei Orgânica do Município c/c o art. 55 da Lei nº 796/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Redistribuir para a Secretaria de Meio Ambiente e Infraesrutura, a servidora **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 00636, Auxiliar de Serviços Gerais, para ter exercício junto a Praça pública em Barra de Antas – Zona Rural deste município.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A14CE6C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2542/2016 SAPÉ, 30 DE MAIO DE 2016.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Orgânica.

Considerando que o município de Sapé está no revezamento da TOCHA OLÍMPICA, onde teremos a oportunidade de participar deste grande Evento de relevância internacional.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de junho de 2016, em razão do revezamento da TOCHA OLÍMPICA, no município de Sapé.
Art. 2º - Fica mantido em funcionamento os serviços essenciais prestados a população
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 30 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0B3DD0B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 004/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA GRANDE-PB

Criado pela Lei Nº 066/2003, alterado pela Lei 155/2011 e a Lei n.170 de 22 de Junho de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2016/2017 do Município de Serra Grande - PB, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Serra Grande – PB, instituído através da Lei nº066 /2003 de 03 Novembro de 2003, Alterada pelas Leis: Nº 155/2011 de 14/02/2011, e Nº 170/2012 de 22/06/2012, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 19 de Maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, do referido Município para o exercício de 2016 – 2017.

Art. 2º Caberá ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social por meio dos órgãos de representação nesta resolução realizar alterações necessárias para a efetivação deste referido Plano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Serra Grande – PB, 19 de Maio de 2016.

MARIA SUELY RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:C13D025D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOS MUNICIPAL DE PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL DO IPSOL

Aos 25 dias do mês de maio de 2016, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto o de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Compareceu a reunião os Senhores Hades K G Sampaio, Contador do IPSOL e Alexsandro Tomé Ramos, Diretor do SINTAB/Soledade. O Diretor Presidente saudou os conselheiros, dando boas vindas aos presentes. Foi informado que o saldo financeiro em 30 de abril de 2016 era de R$ 12.981.251,06 (doze milhões novecentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de março foi de R$ 329.099,64 (trezentos e vinte e nove mil noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Hoje dia 25 de maio de 2016 o saldo do IPSOL é de R$ 13.057.594,11(treze milhões cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Foi informado que no dia 24 de maio, o Diretor Presidente participou de Palestra realizada pela Caixa Econômica Federal, com o tema: Perspectivas para o Segundo Semestre de 2016. Foi sugerido que, tendo em vista, que até o momento foram alcançadas rentabilidades acima de 13% em alguns fundos, seria interessante alocar parte dos valores nos fundos de maior oscilação para fundos de menor oscilação, com a finalidade de garantir as rentabilidades e proteger o patrimônio do IPSOL, sendo marcado para o dia 01 de junho reunião com o Comitê de Investimentos do IPSOL. Os Conselheiros solicitaram que fosse verificado a situação do servidor Isaias de Sousa Lima, que encontra-se afastado em virtude de gozo de auxilio doença, que a diretoria encaminhe ao setor competente da prefeitura oficio solicitando informações e esclarecimentos a respeito do caso. O Conselheiro Joseildo Vicente da Silva solicitou que fosse realizado censo com os servidores que encontram-se com auxilio doença. A Diretora Previdenciária informou que no momento há 79 aposentados e 12 pensionistas.Quanto ao parcelamento de dívidas da Prefeitura foi publicada a Lei 708/2016, sendo disponibilizado a cada conselheiro o Termo de Acordo de Compensação, Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários no valor de R$ 787.269,66 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser quitado em 60 (sessenta) parcelas conforme legislação vigente, e o valor apurado de R$ 60.011,24 (sessenta mil onze reais e vinte e quatro centavos) parte segurado, que deverá ser pago imediatamente sem parcelamento, para apreciação dos conselheiros. O conselheiro Ícaro Onofre Costa informou que após um mês analisando a legislação, concluiu que a competência para dirimir eventuais falhas e incorreções são órgãos de fiscalização e controle, tais como MTPS, TCE e etc. Informa que não tem segurança a votar a favor ou contra, sendo assim se abstém. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que toda a documentação referente ao parcelamento estava a disposição e não foi consultados durante o período da reunião anterior até esta. O conselheiro Suenio Pereira Ramires que por entender que o Termo de Acordo de Compensação, Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários é puramente informativo, decide não irá assiná-lo como testemunha. Os demais conselheiros tomando informação de que a assinatura no Termo de Acordo de Compensação, Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários aprovado pela Câmara de Vereadores, não implica em responsabilidade para os conselheiros do termo firmado resolvem assinar como testemunhas. Foi disponibilizado aos conselheiros a documentação referente prestação de contas do mês de abril de 2016, os Conselheiros Fiscais após apreciação pugnam pela aprovação por unanimidade, os Conselheiros Municipais de Previdência resolvem pela aprovação por unanimidade. O Diretor Administrativo e Financeiro Cleiton de Almeida informou que a documentação referente ao mês de maio está a disposição de todos. O Diretor Administrativo e Financeiro sugeriu que a partir da próxima reunião seja lida a ata da reunião anterior. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

SUÊNIO PEREIRA RAMIRES

ÍCARO ONOFRE COSTA

JOSEVI DE FREITAS DO NASCIMENTO

JOSEILDO VICENTE DA SILVA

Conselheiros Fiscais

GILBERTO COUTO ARAUJO

JAMILTON LUCENA LIMA

MARIA CECÍLIA NOBREGA LICARIÃO

HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO
Contador

ALEXSANDRO TOMÉ RAMOS
SINTAB
Soledade

KEYLLA SAMILLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Admin. e Financeiro

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:D6FA9DD9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016 PREGÃO PRESENCIAL 018/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADA A UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE E DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 253.985,50; E. LINCON GUEDES ALVES EIRELI - R$ 26.684,00; EMPRESA LR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 27.443,00; OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 40.516,50; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 126.550,50.

Soledade - PB, 30 de Maio de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:E82514A9

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
TERMO DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO, PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO

O **Município de Soledade** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jose Francisco de Araújo, 62, Centro, Soledade PB, CEP 58155-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.919.425/0001-00, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. Jose Bento Leite do Nascimento, prefeito, portador do CPF nº 131.977.624-87 e do RG nº 242.361 - SSP/PB **,** residente e domiciliado na Rua em Rua Trajano Pires da Nobrega, sn, Bairro Centro, CEP 58155-000; e o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade IPSOL**, autarquia no âmbito da Administração Municipal, instituído em 29/12/2008, pela Lei Municipal nº 481, de 29/12/2008, inscrito no CNPJ sob o o nº 10.732.530/0001-88, situado na Rua Dr Gouveia Nobrega, 03, Bairro Centro, CEP 58.155-000, neste município, neste ato, representado pelo Sr. Milton Moreira Raimundo, Diretor Presidente, portador do CPF nº 628.935.804-91 e do RG nº 1.233.744 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Clóves de Souto Nobrega, 37, Bairro Centro, CEP 58155-000, doravante denominado **CREDOR**, com fundamento na Lei municipal nº 708/2016 de 13 de abril de 2016, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade IPSOL** é **CREDOR** junto ao **Município de** Soledade PB da quantia de R$ 787.269,66 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), detalhada na planilha abaixo, correspondente às **contribuições previdenciárias relativas à parte patronal** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, previstas no Artigos 90 e 92 da Lei 481/2008 com nova redação da Lei 500/2009, relativas as diferenças apuradas após a compensação das competências de junho de 2010 a dezembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 627/2013 de 20 de Junho 2013 e do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013 e ainda Nota Técnica nº 04/2012/CGNAL-CGACI/DRPSP/SPPS/MPS.

Mês	Base Cálculo	Contribuição Devida			Contribuição Repassada		Diferença a Compensar/Repassar	
Competência		Servidor	Patronal	Deduções	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal
jun/10	496.635,46	54.629,90	75.190,61	11.343,64	46.332,76	34.927,14	8.297,14	28.919,83
ago/10	496.293,27	54.592,26	75.138,80	14.250,88	63.298,63	60.887,91	- 8.706,37	0,01
set/10	491.136,21	54.024,98	74.358,02	10.896,12	52.438,55	61.586,89	1.586,43	1.875,01
nov/10	492.246,35	54.147,10	74.526,10	64.504,25	54.147,24	10.021,85	- 0,14	0,00
dez/10	491.561,67	54.071,78	74.422,44	29.202,77	53.941,70	39.201,74	130,08	6.017,93
13/10	478.322,93	52.615,52	72.418,09	0,00	53.450,15	45.986,34	- 834,63	26.431,75
jan/11	496.397,24	54.603,70	75.154,54	10.110,01	54.603,70	79.291,13	0,00	- 14.246,60
fev/11	501.921,43	55.211,36	75.990,90	11.885,54	55.211,97	49.858,76	- 0,61	14.246,60
mar/11	509.791,31	56.077,04	77.182,40	14.648,41	56.076,31	76.602,32	0,73	- 14.068,33
abr/11	512.376,43	56.361,41	77.573,79	15.599,00	56.361,44	76.116,38	- 0,03	- 14.141,59
mai/11	485.207,03	53.372,77	73.460,34	15.980,13	53.364,32	70.871,93	8,45	- 13.391,72
jun/11	499.395,07	54.933,46	75.608,41	15.345,20	54.924,95	76.161,60	8,51	- 15.898,39
jul/11	495.677,16	54.524,49	75.045,52	12.451,92	54.457,46	76.706,36	67,03	- 14.112,76
ago/11	496.530,31	54.618,33	75.174,69	13.371,57	54.609,81	76.053,53	8,52	- 14.250,41
set/11	495.441,92	54.498,61	75.009,91	12.878,04	54.568,19	78.828,92	- 69,58	- 16.697,05
out/11	508.102,18	55.891,24	76.926,67	12.964,68	48.734,31	71.832,91	7.156,93	- 7.870,92
nov/11	527.663,55	58.042,99	79.888,26	42.765,13	58.042,99	52.267,08	0,00	- 15.143,95
dez/11	535.077,40	58.858,51	81.010,72	44.418,22	58.849,96	40.073,68	8,55	- 3.481,18
13/2011	527.490,47	58.023,95	79.862,06	0,00	58.999,12	60.313,41	- 975,17	- 31.512,39
jan/12	587.240,56	64.596,46	88.908,22	51.061,04	64.445,94	42.371,33	150,52	- 5.052,71
fev/12	686.649,74	75.531,47	103.958,77	51.589,60	75.521,98	58.908,58	9,49	19.487,88
mar/12	692.044,81	76.124,93	104.775,58	25.562,31	76.124,15	99.074,97	0,78	- 11.446,82
abr/12	697.636,62	76.740,03	105.622,18	17.147,43	76.739,39	108.496,92	0,64	- 24.610,99
mai/12	697.719,44	76.749,14	105.634,72	21.736,25	76.748,68	103.923,02	0,46	- 12.622,98

jun/12	708.803,28	77.968,36	107.312,82	14.334,68	77.940,37	113.320,79	27,99	- 20.342,65
jul/12	714.236,60	78.566,03	108.135,42	12.116,24	78.538,01	116.517,77	28,02	- 20.498,59
ago/12	704.942,38	77.543,66	106.728,28	12.485,53	77.813,16	114.476,63	- 269,50	- 20.233,88
set/12	702.076,72	77.228,44	106.294,42	16.821,30	77.228,90	0,00	- 0,46	89.473,12
out/12	707.733,62	77.850,70	107.150,87	16.652,07	46.013,06	0,00	31.837,64	90.498,80
nov/12	696.062,40	76.566,86	105.383,85	13.918,75	0,00	0,00	76.566,86	91.465,10
dez/12	696.205,26	76.582,58	105.405,48	10.324,42	0,00	0,00	76.582,58	95.081,06
13/2012	723.216,90	79.553,86	109.495,04	0,00	0,00	0,00	79.553,86	109.495,04
jan/13	800.690,82	88.075,99	121.224,59	7.162,08	88.089,77	131.743,32	- 13,78	- 17.680,81
fev/13	720.340,41	79.237,45	109.059,54	12.337,13	79.237,62	50.185,72	- 0,17	46.536,69
mar/13	749.084,54	82.399,30	113.411,40	16.595,75	82.399,46	49.567,01	- 0,16	47.248,64
abr/13	730.067,72	80.307,45	110.532,25	12.011,35	80.307,71	119.001,70	- 0,26	- 20.480,80
mai/13	728.282,03	80.111,02	110.261,90	8.486,05	80.111,25	158.680,09	- 0,23	- 56.904,24
jun/13	734.059,53	80.746,55	111.136,61	7.670,38	80.746,76	154.100,62	- 0,21	- 50.634,39
jul/13	714.283,78	78.571,22	108.142,56	8.488,54	78.503,66	116.361,81	67,56	- 16.707,79
ago/13	714.356,23	78.579,19	108.153,53	12.970,40	78.385,54	60.157,65	193,65	35.025,48
set/13	716.330,07	78.796,31	108.452,37	17.031,64	79.943,66	2.076,34	- 1.147,35	89.344,39
out/13	699.653,43	76.961,88	105.927,53	23.691,39	77.930,65	102.316,19	- 968,77	- 20.080,05
nov/13	705.456,15	77.600,18	106.806,06	16.338,34	77.235,36	110.714,32	364,82	- 20.246,60
dez/13	734.356,43	80.779,21	111.181,56	18.684,68	80.000,70	113.709,10	778,51	- 21.212,22
13/13	790.982,08	87.008,03	119.754,69	0,00	87.322,99	142.455,90	- 314,96	- 22.701,21
jan/14	749.729,30	82.470,22	113.509,02	17.024,31	82.431,38	96.452,91	38,84	31,80
fev/14	706.441,14	77.708,53	106.955,19	12.560,89	77.681,34	121.126,36	27,19	- 26.732,06
mar/14	762.492,39	83.874,16	115.441,35	10.167,61	83.863,47	132.484,35	10,69	- 27.210,61
abr/14	733.752,82	80.712,81	111.090,18	14.425,08	80.651,20	117.723,82	61,61	- 21.058,72
mai/14	771.461,71	84.860,79	116.799,30	23.860,08	81.063,21	109.101,62	3.797,58	- 16.162,40
jun/14	770.184,74	84.720,32	116.605,97	25.550,05	80.111,41	105.853,22	4.608,91	- 14.797,30
jul/14	767.360,56	84.409,66	116.178,39	27.123,80	79.517,28	105.151,51	4.892,38	- 16.096,92
ago/14	750.017,75	82.501,95	113.552,69	34.376,07	78.057,86	77.743,31	4.444,09	1.433,31
set/14	759.683,23	83.565,16	115.016,04	30.473,16	79.806,49	83.722,16	3.758,67	820,72
out/14	751.622,13	82.678,43	113.795,59	26.315,09	75.372,50	45.158,51	7.305,93	42.321,99
nov/14	705.976,60	77.657,43	106.884,86	39.018,50	48.939,05	111.754,19	28.718,38	- 43.887,83
dez/14	708.049,52	77.885,45	107.198,70	22.876,05	77.839,92	84.322,64	45,53	0,01
13/14	798.051,52	87.785,67	120.825,00	0,00	88.059,33	121.174,91	- 273,66	- 349,91
jan/15	765.791,00	84.237,01	115.940,76	20.364,67	84.139,01	95.576,10	98,00	- 0,01
fev/15	798.639,46	87.850,34	120.914,01	15.655,06	87.771,57	105.258,95	78,77	0,00
mar/15	790.344,52	86.937,90	119.658,16	15.856,11	86.338,43	103.802,05	599,47	0,00
abr/15	764.297,94	84.072,77	115.714,71	16.570,05	83.431,60	99.144,66	641,17	0,00
mai/15	761.854,66	83.804,01	115.344,80	10.637,20	83.731,41	104.707,60	72,60	0,00
jun/15	763.375,27	83.971,28	115.575,02	13.106,62	83.894,37	102.468,40	76,91	0,00
jul/15	766.701,74	84.337,19	116.078,64	10.189,84	84.196,80	116.078,64	140,39	- 10.189,84
ago/15	751.671,79	82.683,90	113.803,11	10.373,24	82.600,53	71.416,13	83,37	32.013,74
set/15	774.147,83	85.156,26	117.205,98	10.473,80	84.928,23	0,00	228,03	106.732,18
out/15	750.905,20	82.599,57	113.687,05	18.293,34	82.529,97	0,00	69,60	95.393,71
nov/15	737.948,17	81.174,30	111.725,35	15.692,43	81.005,18	37.142,46	169,12	58.890,46
dez/15	748.309,75	82.314,07	113.294,10	16.735,63	82.314,07	37.908,63	0,00	58.649,84
13/2015	826.036,95	90.864,06	125.061,99	0,00	89.518,97	38.374,46	1.345,09	86.687,53
Total Geral		5.260.708,93	7.240.648,47	1.235.551,54	4.929.536,91	5.429.397,25	331.172,02	561.365,00
(-) Pago Parcelamento 2013		23.518,60	21.737,52		23.518,60	21.737,52		
(-) Valor Repasse Segurado não parcelado						60.011,24		
				Valor Total Repassado	10.404.190,28	Saldo Devedor	787.269,66	

Pelo presente instrumento o município de Soledade PB confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

Os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal), serão pagas em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas no valor estipulado pela Previdência Social, até o dia 30 de cada mês;
Fica obrigada a retenção do valor dos débitos em epigrafe no Fundo de Participação do Município - FPM como garantia de pagamento das parcelas acordadas neste Termo, autorizando as instituições Financeiras responsáveis pelo crédito do Fundo de Participação do Município - FPM a efetuarem os débitos conforme Art. 3º ambos da Lei Municipal 708 de 13 de abril de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Atualização dos valores

Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA(Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de multa de 0,5% (meio por cento) e juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.
As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA(Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no Termo de Acordo de Parcelamento até o mês do pagamento.
As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA(Índice de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – Das Contribuições Correntes

Fica obrigada a retenção do valor do débito das obrigações previdenciárias devido pelo município ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade - IPSOL, no Fundo de Participação do Município – FPM no mês seguinte de sua competência, conforme art. 3º da Lei 708/2016, das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Na hipótese de não apresentação de Relatório do mês de competência com descrição dos valores a ser repassado até o dia 10 do mês seguinte ao mês de competência, o valor a ser retido nos termos do caput deste artigo corresponderá à média das últimas 12 (doze) competências recolhidas ou devidas, sem prejuízo da cobrança, da restituição ou da compensação de eventuais diferenças.
Na hipótese de o Fundo de Participação do Município - **FPM não ser suficiente para retenção do somatório dos valores correspondentes às obrigações devidas na forma do art. 2º e o caput do Artigo 3º da Lei 627/2013, o valor da diferença não retida deverá ser recolhida na cota seguinte do** Fundo de Participação do Município – **FPM ou através de Guia de Recolhimento ao** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL**.**

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos e;
c) Quaisquer outros que infrinjam o artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.
A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.
A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, atualizado pelo índice IPCA acrescido de juros de 0,5% (Zero vírgula cinco por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.

CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: **Da Publicidade**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, sitio www.diariomunicipal.com.br/famup, bem como no Sítio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade, www.ipsol.pb.gov.br .

CLÁUSULA OITAVA: Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Soledade, do estado da Paraíba.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma e diante de todos os conselheiros como testemunhas.

Soledade PB, 25 de maio de 2016.

JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito
Representante Legal do Ente

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente
Representante Legal da Unidade Gestora

KEYLLA SAMILLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiros:

JOSEVI DE FREITAS DO NASCIMENTO
Conselheiro Municipal de Previdência

JOSEILDO VICENTE DA SILVA
Conselheiro Municipal de Previdência

GILBERTO COUTO ARAÁUJO
Presidente
Conselheiro Fiscal

JAMILTON LUCENA LIMA
Conselheiro Fiscal

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO
Conselheiro Fiscal

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:288D95C3